

## **A ALIENAÇÃO PARENTAL: UMA VISÃO JURÍDICA E PSICOLÓGICA**

**PIMENTEL**, Carolina Furlan<sup>1</sup>; **PRADO**, Carla Adriana Mendonça<sup>1</sup>; **GRACIOLI**, Sofia Muniz Alves<sup>2</sup>

O presente trabalho trata-se de uma Revisão Bibliográfica, objetivando conceituar a Alienação Parental, através dos aspectos jurídicos e psicológicos, bem como abordar a importância da atuação da Psicologia em relação às consequências na qual a prática poderá causar aos envolvidos. Foi feita uma abordagem sobre a importância da interdisciplinaridade através da Psicologia e do Direito, pois, com o respaldo dos psicólogos, através de laudos e perícias, os operadores do direito tomarão suas decisões judiciais de forma precisa e ainda mais justa. Sendo assim, conclui-se que a alienação parental é uma prática recente e os envolvidos não tem dimensão das sequelas psicológicas que poderão desencadear a si mesmos e aos seus filhos, assim, o poder judiciário, juntamente com a psicologia, buscam amenizar ou inibir as consequências causadas e restabelecer o convívio familiar.

---

<sup>1</sup> Faculdade Dr. Francisco Maeda/FAFRAM.

<sup>2</sup> Doutoranda da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP, Professora FAFRAM.

---